



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 80/67

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 80/67, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir o crédito especial de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil cruzeiros) - novos), para pagamento às Professoras Municipais, ora aguardando assinatura de Convênio entre a Municipalidade e o Estado.

Art. 2º - Os pagamentos a serem efetuados, deverão ser reembolsados à Prefeitura, se fôr assinado o aludido Convênio.

Art. 3º - O recurso para atender abertura do crédito - de que trata o artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação de impostos do corrente exercício.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 21 de Novembro de 1967

Theodulo Pereira
Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues
José Feliciano Rodrigues - Vice Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães
Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 21 - XI - 1.967

Wagner Rodrigues dos Reis
Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara